



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

153/20

REQUERIMENTO
APROVADO
14.ª SESSÃO
DATA 05/05/20
PRÉSIDENTE

Fui procurada por proprietários de lojas de móveis que ainda não podem abrir seu comércio por causa da pandemia. Os mesmos alegam dificilmente que há aglomeração em suas lojas e os mesmos podem seguir os protocolos recomendados para os outros comércios que já voltaram a funcionar.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que verifique junto ao setor competente nos informe:

1. Existe a possibilidade de liberar a abertura das lojas de móveis?
2. Qual foi o critério utilizado para liberar os outros tipos de comércio?
3. Existe uma previsão para liberar o restante dos comércios, como restaurantes, mesmo que seja com metade da capacidade e mesas reduzidas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de maio de 2020.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES
Vereadora

D. J.

B. S.

Sebastião Andrade

Ornato

R. P. R.

ADENDO AO REQUERIMENTO Nº 153/20, DO NOBRE VEREADOR EDUARDO RODRIGUES XAVIR ACRESCENTANDO A POSSIBILIDADE DE LIBERAR AS LOJAS DE COLCHÕES.